



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 224, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo e a funcionária Deborah Lemes do Vale Ferreira, a viajarem para a cidade de São Paulo/SP, para proceder à devolução dos painéis da exposição Terra de Índio ao fotógrafo Helio Carlos Mello, no projeto Xingu da UNIFESP e participar, como associada, do XXVI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), a ser realizado na Assembleia Legislativa de São Paulo e na Câmara Municipal de São Paulo, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2015. A diretora Rita de Cássia Almeida participará também, no dia 06/11, da Assembleia Geral Ordinária da ABEL, como membro do Conselho Fiscal da Associação e representante da Câmara Municipal de Itajubá, conforme convocação recebida, com previsão de saída para o dia 04/11/2015 às 12h00 e de retorno para o dia 06/11/2015 às 22h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.551,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente